

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE

### DECRETO

DECRETO Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL, TITULARES E SUPLENTEs, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, BIÊNIO MAIO/2026 A MAIO/2028 .....

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD .....

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ....

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD .....

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD .....

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....

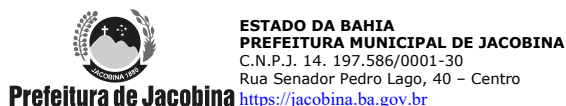
DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 06 DE ABRIL DE 2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 451, DE 21 DE MAIO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BA .....

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – EDIVANIR OLIVEIRA SILVA CARVALHO .....

**DECRETO Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL, TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, BIÊNIO MAIO/2026 A MAIO/2028**



DECRETO Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Biênio maio/2026 a maio/2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.421, de 15 de setembro de 2017, que “Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Turismo”;

**CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 001/2026, de 30 de abril de 2026, publicado no D.O. EDIÇÃO 4.107 / ANO 8, Página 9, que “convoca a sociedade civil para eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, biênio maio/2026 / maio/2028”;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da referida lei Municipal em que “O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Jacobina Bahia, constituído por 15 (quinze) membros e igual número de suplentes, nomeados pelo Prefeito e escolhidos dentre os cidadãos da comunidade e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do Turismo de Jacobina Bahia”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, deste município, para mandato de dois anos, maio/2026 a maio/2028:

**I - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

Titular: RAQUEL ARAUJO BRASIL

Suplente: IAN SILVA MOURA

**II - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Titular: RAÍSSA DIAS LIMA

Suplente: GILSON PEREIRA DA COSTA MACÊDO



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

<https://jacobina.ba.gov.br>

**III - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Titular: LAINE DA SILVA FIRME

Suplente: NELSON MELO NOGUEIRA

**IV - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

Titular: GABRIEL OLIVEIRA GARCIA PASSOS

Suplente: CAMILLA SABRINE SILVA SANTOS

**V - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:**

Titular: JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: GABRIELA OLIVEIRA GOES

**VI - Representantes da CÂMARA DE VEREADORES:**

Titular: SIMONE SOUZA DA SILVA CARVALHO

Suplente: ADRIANA DA CRUZ SANTOS SILVA

**VII – Representantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

Titular: AFONSO HENRIQUE CORDEIRO ARAUJO MAIA

Suplente: MARCELO LINON BATISTA

**Art. 2º** Ficam nomeados os representantes das Entidades/Organizações da Sociedade Civil, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, deste município, para mandato de dois anos, maio/2026 a maio/2028:

**I - Representantes da ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES E GUIAS AMBIENTAIS DE ITAITU –**

**ACAGI**

Titular: LEVI SANTANA SANTOS

Suplente: RICARDO PEDRO PRIMO SANTOS

**II - Representantes ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERE**

Titular: JEAN CESAR MOREIRA DA SILVA

Suplente: BALDUINO SILVA

**III - Representantes ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS, FAUNA**

**E FLORA DA CHAPADA NORTE – ASPAFF**

Titular: GUSTAVO SILVA SAMPAIO

Suplente: ANA CAROLINA MATOS RODRIGUES

**IV - Representantes ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES**

**COXO DE DENTRO**

Titular: EDMILSON BISPO DA SILVA



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

<https://jacobina.ba.gov.br>

Suplente: ANDREA AMARAL DOS SANTOS

**V - Representantes FUNDAÇÃO EDUCATIVA POPULAR PADRE ALFREDO HAASLER E JOSE**

**ASSIS DOS SANTOS REIS - FEPPAHJA**

Titular: NORMILDA SANTOS DA FONSECA

Suplente: IÊDA RÉGO DE MATOS

**VI - Representantes ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO PIANCÓ E**

**ADJACENCIAS**

Titular: JESSICA ARAUJO DE SANTANA

Suplente: ZACARIAS DOS SANTOS COUTINHO

**VII - Representantes TREKKING SERRAS DA CHAPADA**

Titular: MURILO DOS SANTOS BISPO

Suplente: PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

**VIII - Representantes ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – APCD**

Titular: ADEMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: GRAZIELLE SANTOS JORDÃO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2095 de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:

**Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 503 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).**

**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00 / 1500 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 / 1600 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	50.000,00	0,00
3.1.90.16.00 / 1604 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.051 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.053 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
3.3.90.04.00 / 1600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	160.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.103 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>233.800,00</b>	<b>233.800,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.883.100,00 (Onze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2130 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$11.883.100,00 (Onze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.006 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>510.000,00</b>
<b>0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.16.00 / 1500 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	110.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>156.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>711.000,00</b>
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>7. - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)</b>	
3.3.91.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>9.9 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS</b>	
3.3.90.93.00 / 1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	550.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>
<b>2.003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		
3.1.91.13.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.520.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.520.000,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.570.000,00</b>
<hr/>		
<b>0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.014 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		600.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>1.024 - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>2.024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA</b>		
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS		250.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.34.00 / 1540 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI		1.500.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.660.000,00</b>
<hr/>		
<b>0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2. - CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS</b>		
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS		500.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		250.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.1.91.13.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00
3.3.50.85.00 / 1500 - CONTRATO DE GESTÃO		210.000,00
3.3.50.85.00 / 1605 - CONTRATO DE GESTÃO		200.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>720.000,00</b>
<b>2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>460.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.680.000,00</b>
<b>0901 - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB</b>		
<b>1.043 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>		
3.3.90.39.00 / 1708 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		510.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>510.000,00</b>
<b>1.055 - MELHORIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA</b>		
3.3.90.39.00 / 1708 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		508.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>508.000,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		48.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.166.000,00</b>
<b>1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>1.069 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
4.4.90.52.00 / 1660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>2.097 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 1661 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.91.13.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>1104 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS</b>		
<b>2.110 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS</b>		
3.3.90.39.00 / 1700 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		6.100,00
3.3.90.92.00 / 1700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.100,00</b>
<hr/>		
<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		
<hr/>		
<b>1.085 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL</b>		
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.424.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.424.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.424.000,00</b>
<hr/>		
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<hr/>		
<b>2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total Suplementado: 11.883.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>		
<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<hr/>		
<b>8. - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)</b>		
3.3.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<hr/>		
<b>0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - CRECHES</b>		
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<hr/>		
<b>1.007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</b>		
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<hr/>		
<b>1.017 - IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA</b>		
3.1.90.11.00 / 1541 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 1540 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.39.00 / 1540 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.033 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE</b>	
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.660.000,00</b>

**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>1.3 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>	
3.3.50.43.00 / 1621 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.027 - CONSTRUÇÃO UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1.028 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.029 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 1621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00 / 1621 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>470.000,00</b>
<b>2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>	
3.3.90.34.00 / 1605 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DI	200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.92.00 / 1621 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>2.047 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE- SAMU</b>	
3.3.90.30.00 / 1621 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>2.049 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
3.3.50.85.00 / 1500 - CONTRATO DE GESTÃO	250.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>2.050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.680.000,00</b>
<hr/>	
<b>0901 - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB</b>	
<hr/>	
<b>1.043 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>	
4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>1.047 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
3.3.90.39.00 / 1708 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	510.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>510.000,00</b>
<b>1.056 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	712.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>712.000,00</b>
<b>2.003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	
3.1.91.13.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>2.061 - CONSERVAÇÃO DE VIAS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	712.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.212.000,00</b>
<b>2.062 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
3.3.90.30.00 / 1708 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>619.000,00</b>
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 1708 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	493.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>793.000,00</b>
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2.072 - REVISÃO CÓDIGO DE OBRAS</b>	
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.074 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA SOCIAL (REURB-S)</b>	
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.077 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.071.000,00</b>
<hr/>	
<b>1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.097 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.099 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)</b>	
3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00 / 1661 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>
<hr/>	
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<hr/>	
<b>2.003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	
3.1.91.13.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>
<hr/>	
<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<hr/>	
<b>1.086 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>	
4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	6.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 11.883.100,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2095 de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:

**Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 503 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).**

**0502 - JACOBINA PREVIDÊNCIA - JACOPREV**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.90.39.00 / 1802 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 / 1802 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2026 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2095 de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:

**Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 503 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).**

**1602 - SMTT - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.141 - FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO</b>		
3.3.90.30.00 / 1752 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1752 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**LEI MUNICIPAL Nº 2130 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 8.271.905,25 (Oito milhões e duzentos e setenta e um mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8.271.905,25 (Oito milhões e duzentos e setenta e um mil e novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.024 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 2542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.668,98
3.1.90.11.00 / 2546 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.424.672,86
3.1.91.13.00 / 2546 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	268.152,88
3.3.91.47.00 / 2546 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.629,86
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.744.124,58</b>

**2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 2540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.036.170,28
3.1.90.11.00 / 2541 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.831.624,67
3.1.90.11.00 / 2542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.298.216,71
3.1.91.13.00 / 2540 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.311.769,01
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.477.780,67</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.221.905,25</b>

**1103 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**2.106 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.50.43.00 / 2759 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total Suplementado: 8.271.905,25**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recursos	Valor
2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.347.939,29
2541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.831.624,67
2542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.311.885,69
2546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	1.730.455,60
2759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
<b>Total</b>	<b>8.271.905,25</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 06 DE ABRIL DE 2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**LEI MUNICIPAL Nº 2130 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1602 - SMTT - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA**

**1.003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 2752 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74.000,00  
Total por Ação: 74.000,00

**2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.30.00 / 2752 - MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00  
3.3.90.39.00 / 2752 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 45.000,00  
Total por Ação: 69.000,00

**2.141 - FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO**

3.3.90.39.00 / 2752 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 120.000,00  
Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 263.000,00

**Total Suplementado: 263.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2752 - Recursos vinculados ao trânsito	263.000,00
<b>Total</b>	<b>263.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

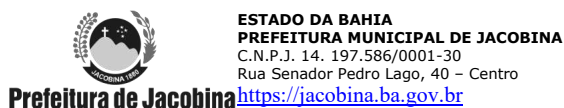
CNPJ: 14.197.586/0001-30 - CEP: - - JACOBINA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**ANTONIO NICOLAU MOURA CUNHA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 421.291.255-49

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 185.050.905-00

**PORTARIA Nº 451, DE 21 DE MAIO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BA**



PORTARIA Nº 451, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Jacobina e na Lei Municipal nº 1.227/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de atendimento às demandas internas da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a possibilidade jurídica e a conveniência administrativa da cessão de servidor entre Secretarias Municipais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder o servidor público municipal **JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 15895, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer suas atividades junto ao Almoarifado da Secretaria Municipal da Educação.

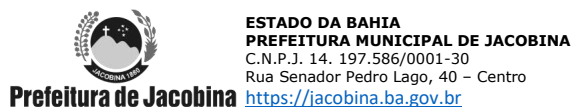
**Art. 2º** A presente cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, mediante comunicação prévia entre os órgãos envolvidos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – EDIVANIR OLIVEIRA SILVA CARVALHO**



PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA EDIVANIR OLIVEIRA SILVA CARVALHO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 003832/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº 8000505-06.2026.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua o Processo Administrativo COPEA de nº 106/2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 645/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal, **EDIVANIR OLIVEIRA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 542, Professora, passando da Classe “C” para a “D”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita